

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 23 DE JANEIRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de diárias e de ajuda de custo nos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e dá outras providências.

O Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II e X do Artigo 9º da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980; e Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de diárias e de ajudas de custo destinadas ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte, quando da participação em eventos e demais atividades a serviço dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, dos Conselheiros, membros das Diretorias, Assessores, Funcionários e colaboradores eventuais, resolve: ART. 1º - Os Conselheiros, membros das Diretorias, Assessores, Funcionários e Colaboradores eventuais dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, que se deslocarem a serviço para participar de Reuniões Plenárias, de Diretoria, de Comissões ou de Posse, ou a quaisquer outros eventos para os quais sejam designados pelo Presidente, farão jus a Diárias ou Ajudas de Custo em conformidade com o disposto nesta Resolução PARÁGRAFO ÚNICO - Para o custeio das despesas com as atividades de fiscalização, o Presidente do Conselho Federal ou Regional de Nutricionistas determinará o adiantamento de recursos financeiros suficientes à execução das ações, sendo obrigatória a posterior comprovação das despesas. ART. 2º - A diária é fixada no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e destina-se à cobertura de despesas de hospedagem, alimentação e transportes urbanos e será concedida uma para cada dia de afastamento da pessoa designada do seu domicílio, desde que haja pernoite. ART. 3º - A diária para deslocamentos internacionais fica fixada no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). ART. 4º - Ao valor total das diárias calculadas na forma dos Artigos 2º e 3º, será concedida ajuda de custo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de 1 (uma) diária, destinada à cobertura das despesas de deslocamento entre o domicílio e o local de embarque, do local de desembarque até o local de trabalho ou alojamento e vice-versa. PARÁGRAFO ÚNICO - Para o cumprimento das atividades para as quais seja a pessoa designada, não sendo necessário o pernoite, será concedido o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária. ART. 5º - Aos Conselheiros Federais e Regionais e colaboradores eventuais, quando expressamente convidados que comparecerem a Reuniões Plenárias, de Diretoria, das Comissões e em representações oficiais designadas pelo respectivo Presidente, quando realizadas no seu próprio domicílio, será concedida, a título de ajuda de custo, o valor máximo de R\$ 90,00 (noventa reais) por dia. PARÁGRAFO ÚNICO - Nas situações deste artigo, quando haja deslocamento para outros municípios que não o da residência, sem pernoite, deverá ser previsto o pagamento das despesas com transporte. ART. 6º - Fica a critério de cada Conselho Regional estabelecer os valores de diárias e de ajudas de custo, em conformidade com a sua disponibilidade financeira, não podendo ultrapassar os valores estabelecidos nesta Resolução. ART. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFN nº 208, de 18 de outubro de 1998.

RITA MARIA ARAÚJO BARBALHO
Presidente do Conselho

(Of. nº 42/2000)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-139/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados, e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-069, para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma que segue:

OPCAO: K11 - ANALISTA JUDICIARIO-EXEC. MANDADOS (ordem de classificação final)

Fandes Lucas Camilo Suano, Juscelino Peres Dantas, Milena Guimaraes de Mello, Marcia Freitas Matos de Lima, Márcio Fernando N. B. de Campos, Noemi Teixeira de Freitas, Leise Teixeira de Araújo, Zayra Alexya Montenegro Moraes, Raimundo Martins Araújo, Gilmar Vasconcelos de Oliveira, Delva Maria Teles Macera, Suanam Maria Barbosa Carneiro, Eduardo Terco Falcao, Italo Klingner R. do Nascimento, Francislea Nazare C. de Menezes, Eunice dos Santos Abdalla, Valber Diniz da Silva, Lucilia de Albuquerque, Frank Queiroz De Azevedo, Antucio Bastos Lobato, Haroldo Pereira da Silva, Emercine da Costa Martins, Joao Batista de Moraes Guerra, Aglair Auxiliadora N. de Azevedo, Josue Pereira Castilho, Silvio Niehues, Ivaldo Frank Reis Monteiro, Jefferson Galvao de Melo, Alessandra de Menezes Limongi, Josse Clea Queiroz Campos, Rosângela Veras Marques, Antonio Itamar de Sousa Gonzaga, Luciana Coelho Motta, Halerma Kuri Gomes, Felix de Melo Ferreira, Claudimir Catiari, Mario Porto de Aguiar, Rosemary Lima Rodrigues, Silvia Christina Lima de Matos, Turibio Jose Correa da Costa, Simone Gonçalves S. Terceiro, Enaldo Freitas Martins, Gylson de Carvalho Benaco, Antonio Carlos de C. Paiva Filho, Raimundo Servulo Lourido Barreto, Sheila Furtado Farias, Marcelo Machado Dias

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-138/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados, e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-068, para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma que segue:

OPCAO: A01 - ANALISTA JUDICIARIO-MEDICINA (CLÍNICA GERAL) - Ordem de Classificação Final
Karla Cristina S Petrucelli, Adriana Andrade Raposo, Ana Wanda G. B. Marinho, Marilda de Melo Cardoso,

Noakdo Oliveira de Lucena, Francisco Batista de Almeida, Elaine da Silva Paula, Evandro Carlos Miola, Cristiany Pereira, Raul Antonio Antunes Ferreira, Maria de Fatima B. Vasconcelos, Ana Carla Campeio Duarte, Lara Lacerda Ferrelra, Ana Paula Diefenbach, Carlos Eduardo Meireles da Costa, Alessandra C. Lucena de Carvalho, Leopoldo Palheta Gonzalez, Cristiane Silveira Lima, Nelson Barbosa da Silva, Antonio Jose Moreira de Carvalho, Mario Jorge Quadros de Macedo, Raimundo do Sacramento Queiroz, Alvaro Luiz Magalhães de Azevedo, Ivanete Leni de Oliveira, Robson Alecander F. de Oliveira, Odineas Gomes Barbosa da Luz

OPCAO: B02 - ANALISTA JUDICIARIO-MEDICINA (PEDIATRIA) - Ordem de Classificação Final
Ursula C. M. Santiago Serra Pinto, Jose Orlando da Silva, Adalgisa C. Sa Peixoto Loureiro, Paula Celia Dias Menezes, Rosemary Passos Ayres Beghini, Joao Sidney Loureiro de Azevedo, Palmira Pereira de Carvalho, Dayse de Araujo Souza, Adelia Neumann de Lima, Cinthia Mara Queiroz C. da Silva, Dario Jorge Correa Vieira, Claudia Regina Caetano Lemos, Adriana Auzier Loureiro, Maria Auxiliadora N. de Carvalho

OPCAO: C03 - ANALISTA JUDICIARIO-MEDICINA (PSIQUIATRIA) - Ordem de Classificação Final
Alexei Leite Maia, Heider C. Rodrigues Souza

OPCAO: D04 - ANALISTA JUD-MEDICINA (OTORRINOLARINGOLOGIA) - Ordem de Classificação Final
Antonio Edme da Costa Pedroso, Flavio Henrique da Silveira, Antonio Carlos Nunes da Fonseca, Marcia Suelli Martins Maia

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-137/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados; e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-067, para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Odontologia, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma que segue:

OPCAO: G07 - ANALISTA JUDICIARIO-ODONTOLOGIA-CLÍNICA GERAL (ordem de classificação final)
Wladimir Franco de Sa Barbosa, Fabiola Mendonca da Silva, Paulo Emilio Vieira de Melo, Brigitte Nichthausen, Ligia Regina Veiga Mota, Moacir Japearson A Mendonca, Elza Lucia Gomes de Souza, Liciane Antunes Fernandes, Alexandra Paula Pieri, Marjore Dantas de Andrade, Paulo Henrique Soles dos Santos, Jose Maria Lopez Alanis Junior, Rodrigo Sousa de Andrade, Ana Emilia Guedes Goncalves, Lomar Bittencourt Vieira, Fabiola Valente Correia, Alessandra F da Fonseca Oliveira, Maria Ione Pereira Vale, Ana Cristina Meza Bataglini, Jefferson Ricardo P Correa, Cimara Barroso Braga da Silva, Carlos Julio Pessanha Viana, Olavo das Neves Junior, Ana Cristina Saburi, Jose Carlos Sena Almeida, Juliana P de M R Figueiredo, Rebecca Barbosa Rosas, Samuel Lungareze, Larissa Matheus de Xerez, Vilma Melo Leite, Marcelo Martins de Rezende, Christian Sales Silva Jacinto, Valdir Rossin, Tales Benaros de Mesquita, Felismino Costa Rego Neto, Marleno Litaiff Monteiro Junior, Ana Lucia Diefenbach, Kelly Cristina Lima Schneider, Lia Mizobe Ono, Jose Reinaldo Brandao, Ana Paula Rino Siqueira Silva, Raimunda Cristina Melo da Rocha, Norma Cristina C do V Ferreira, Cristiane Pereira Borges, Alexandra Maria Sousa Valente, Ellen Araujo Coelho, Alfredo Silva de Almeida, Sandra Aurelia Araujo de Aguiar, Evangeline Maria Cardoso, Gerson dos Santos Ribeiro, Alessandra Azevedo L. Ferreira, Marcia Rachel Costa Lima Braga, Oswaldo Baptista Do Carmo Junior, Ernesto Lourenco Junior, Ana Lucia Pinheiro Jacob, Maria Cecília de Figueiredo, Nazare Darcy Mousse, Saulo Grecia Bohadana, Joaquim Alberto da Silva, Mariane Azevedo Pereira, Tatiana Suky Oliveira Ribeiro, Teima dos Santos Cabral, Patricia da Silva Coelho.

OPCAO: H08 - ANALISTA JUDICIARIO-ODONTOLOGIA-ODONTOPEDIATRIA (ordem de classificação final)
Anna Ney Borges Louzada, Andrea Louise Arnold Vanni, Regiana Medeiros Dantas de Goes, Iara Viana Sales Reis, Denise Freire da Silva, Simone Assayag Hanan, Andrea Nunes Freire, Alessandra Gorayeb Santiago, Olenka Cavalcante Chauvin.

OPCAO: I09 - ANALISTA JUDICIARIO-ODONTOLOGIA-ENDODONTIA (ordem de classificação final)
Angela Delfina B Garrido, Joelson Rodrigues Brum, Zenaide Barros Torres, Geraldo Celso da Silva Onety, Claudia Dias Abinader.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-136/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados; e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-066, para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma que segue:

OPCAO: E05 - ANALISTA JUD-PSICOLOGIA -PSICOLOGIA CLINICA (ordem de classificação final)

Rubia Pinheiro Akel, Doris Beatriz Crescente, Janaina Maciel Braga, Joeuma Caetano Borges, Karine Diniz da Silva Pontes, Conceicao Diana Barroso Andrade, Monica Regina Veloso Pereira, Hildes do Amparó Delduque Farina, Cynthia Lima Montenegro, Maria do Carmo G Ferraz Carneiro, Lindinalva Araujo Botelho, Maria Claudia Lobato Novais, Benjamin Magalhães Brandao Neto, Maria Graciete Ribeiro Carneiro, Maria Gorete Oliveira e Souza, Deborah Cristina Gomes Barreto, Yolanda da Eira Mene Elfer

OPCAO: F06 - ANALISTA JUD-PSICOLOGIA - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (ordem de classificação final)

Genilza Evaristo Machado, Jose Maria Carneiro, Salvo de Castro E C Rizzato, Rejane Barbosa da Fonseca, Marisa Moura Bandeira, Selma Xavier, Wanderlei Rodrigues Bueno, Ana Cristina Araujo Miranda, Valeria Gomes Machado, Valeska Castro Masullo, Rosimeire de Carvalho Martins

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-135/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados, e LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juiza Presidente da 2ª JCJ de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-065, para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Biblioteconomia, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma que segue:

OPCAO: J10 - ANALISTA JUDICIARIO-BIBLIOTECONOMIA (ordem de classificação final)

Joseliza Lazara F R do Valle, Johnson Brito de Lima, Francisca Clarice Menezes Braga, Renee Rosanne Vaz Nina, Ivana de Jesus Ferreira, Ana Christina Estevam dos Santos, Karla de Araujo Lira, Glauca Regina Pinheiro